26/27

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO AMAZONAS



ACESSO DIRETO
PRÉ-REQUISITO/ANO ADICIONAL

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO ESTADO DO AMAZONAS

MANUAL DO CANDIDATO

(NORMAS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR)

MANAUS
2026

APRESENTAÇÃO

Esse manual tem por finalidade normatizar a avaliação curricular do Processo de Seleção para os Programas de Residências Médicas do Estado do Amazonas, Acesso Direto, Pré-Requisito e Ano Adicional, definindo os critérios avaliativos, o que será pontuado pelo avaliador e os documentos necessários para comprovação do Currículo Lattes que o candidato entregará à Comissão.

É importante a leitura atenta pelo candidato de todos os itens elencados neste Manual, tendo em vista que neles estão contidas as informações imprescindíveis à realização da avaliação curricular.

O manual foi elaborado em conformidade com a legislação e as normatizações da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O participante desse processo seletivo deverá acompanhar as informações referentes a avaliação curricular por meio do endereço eletrônico **http://www.cermam.com.br**, que será o único meio para as informações e divulgações oficiais do Processo de Seleção 2026-2027.

A Comissão.

MANUAL DO CANDIDATO

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os programas com **Acesso Direto** destinam-se exclusivamente para médicos formados ou formandos do curso de Medicina, cursando o último semestre e com conclusão prevista até no máximo dia **28/02/2027.**
2. Os programas com **Pré-Requisito e Ano Adicional** destinam-se exclusivamente para médicos que tenham concluído o Pré-Requisito e Ano Adicional até o dia **28/02/2027**.
3. Para o **Acesso Direto, Pré-Requisito e Ano Adicional** serão avaliados somente os currículos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de acertos **na prova teórica** (Edital nº. 1 -2027).
4. A simples entrega dos documentos para análise não garante ao candidato o direito líquido e certo dos pontos especificados no Quadro 1 ou Quadro 2 para cada título submetido. A obtenção do ponto somente será concretizada após análise dos documentos pelo avaliador, conforme as regras vigentes neste manual.
5. Para participar desta fase, o candidato deverá cadastrar e enviar seus documentos comprobatórios, através do link que estará disponível no endereço eletrônico http://www.cermam.com.br durante o período estabelecido no edital.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato cadastrar corretamente as informações e enviar os documentos comprobatórios. Os arquivos devem estar legíveis, sem senha de proteção e devidamente anexados, sob pena de indeferimento da pontuação.
7. O candidato deve garantir o envio completo dos documentos que contenham informações em ambos os lados, anexando todas as imagens necessárias para análise.
8. As imagens dos documentos devem estar em perfeita condição de leitura, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se os arquivos enviados estão corretos, legíveis e em conformidade com os requisitos estabelecidos.
9. Não serão aceitos nem analisados documentos ou títulos que não pertençam ao candidato.
10. Em hipótese alguma serão recebidos arquivos fora do prazo, horários estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.
11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respetiva pontuação atribuída e será eliminado do certame.

12. O resultado desta etapa será disponibilizado aos candidatos nas datas previstas no cronograma do Edital disponível no endereço eletrônico **http://www.cermam.com.br**.

AVALIAÇÃO CURRICULAR – ACESSO DIRETO:

1. **A avaliação curricular para o Acesso Direto será composta de:**
 a. Histórico Escolar da graduação em Medicina com **Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).**
 b. **Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios:**

 √ Cadastrado na Plataforma Lattes no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br/, sendo entregue a versão em PDF atualizada a partir de **novembro de 2026.**

 √ Documentos comprobatórios conforme Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

 √ Os comprovantes obtidos no exterior deverão estar revalidados e traduzidos para o português, sendo a tradução realizada por tradutor oficial.

 √ Não será computada a pontuação dos documentos comprobatórios caso o candidato não anexe o Currículo Lattes atualizado (conforme descrito neste manual), não sendo possível interpor recurso quanto a essa determinação.

2. A análise curricular observará a pontuação e os critérios definidos no quadro abaixo:

QUADRO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ACESSO DIRETO

Item	Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1.1	Histórico Escolar da Graduação em Medicina com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)	De 9,0 a 10,0 = 2,0 De 8,0 a 8,9 = 1,5 De 7,0 a 7,9 = 1,0 De 6,0 a 6,9 = 0,5 <6,0 = 0,0	2,0	●O histórico escolar deverá conter o nome das disciplinas cursadas, as respectivas notas e o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), devidamente assinado pelo representante da Instituição de Ensino Superior (IES). ●Não será pontuada declaração que apresente apenas a média geral. ●A ausência do Histórico Escolar e/ou CRA não será pontuada. ●Para alunos concluintes do curso até fevereiro de 2026 será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluido. ●Caso o **sistema de notas da universidade estrangeira** seja diferente do sistema brasileiro (escala

				de **0 a 10**), o candidato deverá **anexar uma tabela de equivalência validada pela instituição emissora do histórico**.
2	**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**			
2.1	Cursos ou treinamentos de capacitação na área de saúde (carga horária mínima de 40h)	0,25 pontos por curso/ treinamento Máximo: 2	0,5	●Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da Instituição formadora com as informações: Nome do participante, do curso ou treinamento, da carga horária. ●**Serão pontuados apenas cursos que comprovem carga horária mínima de 40 horas.** ●**Cursos sem descrição de carga horária não serão pontuados.** ●**Somente será considerada a participação, na modalidade ouvinte, em cursos realizados durante a graduação em Medicina.** ●**A participação em eventos na modalidade palestrante não será pontuada.**
2.2	Participação em Congresso, Seminário, Simpósio, Semana, Jornada, Fórum ou Oficina/Workshop na área de saúde (carga horária mínima de 10h)	0,2 pontos por evento Máximo: 5	1,0	●Certificado emitido pela Comissão/Instituição organizadora do evento, com: Nome do participante, título, carga horária e data do evento. ●**Carga horária mínima de 10h.** ●Não serão pontuados participação em cursos neste item. ●**Apenas será aceito certificado de participação em eventos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular.**
3	**ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES**			

3.1	Estágio extracurricular em serviço de saúde, com carga horária mínima de 200h.	0,5 pontos Máximo: 1	0,5	●Certificado ou declaração, emitido em papel timbrado, assinado pelo representante legal da Instituição, contendo a identificação do local onde o estágio extracurricular foi realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas. ●**Carga horária mínima de 200h.** ●**Serão aceitos somente o estágio realizado no período da graduação em Medicina.** ●**Comprovante que a instituição possui Residência Médica credenciada junto à CNRM ou convênio com um curso de Medicina.**
4	**PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA**			
4.1	Trabalhos cientificos apresentados (Banners, posters, comunicação oral) e/ou publicados nos anais de eventos científicos.	0,25 pontos por trabalho Máximo: 4	1,0	●Certificado de apresentação do trabalho emitido pela Instituição organizadora do evento, com: Título do trabalho e do evento científico; Nome do participante e data da apresentação. ●Anais do evento contendo a página do resumo. ●**Não será pontuado quando o mesmo trabalho for apresentado em eventos científicos diferentes, ou seja, cada trabalho só será pontuado uma vez.** ●Apenas será aceito certificado de participação em eventos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular.

4.2	Trabalhos cientificos na área da saúde publicados em Revista com ISSN, indexada e/ou livros que apresentem o ISBN (artigos completos, livros e capítulos de livros)	0,5 pontos por trabalho Máximo: 2	1,0	●Cópia da primeira página do artigo, com: Título da publicação; Nome do participante e data da publicação. ●**Comprovante que o periódico possui ISSN e/ou livro/capítulo de livro possui ISBN.** ●**Não serão pontuados resumos publicados em anais de congresso.** ●**Apenas serão aceitos artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular.**
4.3	Programa ou Projeto de Extensão na área de saúde, devidamente cadastrada na Pró-reitoria ou Coordenação de Extensão da IES (Programa de Educação Tutorial; Ligas Acadêmicas; Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Programa de Atividade Curricular de Extensão)	0,5 ponto por participação Máximo: 2	1,0	●Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES especifica para atividades na modalidade de extensão, com o nome do projeto, aluno, orientador/coordenador e período de participação no programa. ●**Duração da atividade mínima de 1 semestre letivo, máxima 2 semestres.** ●**Ligas Acadêmicas repetidas em diversos períodos não serão pontuadas, ou seja, cada liga só será pontuada uma vez.** ●**Serão considerados válidos apenas os certificados emitidos no período da graduação em Medicina.**
4.4	Atividade de Pesquisa nas modalidades de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Inovação Tecnológica (PAIC, PIBIC, PIBITI e similares), devidamente registrada na IES ou Instituição Cientifica, Tecnológica e de Inovação (ICT).	1,0 ponto por participação Máximo: 2	2,0	●Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) contendo: nome do aluno, do orientador, do projeto e período de participação. ●**Duração da atividade mínima de 1 ano.** ●**Serão considerados para pontuar somente bolsitas e voluntários constituídos como autor principal do projeto. Os colaboradores não serão pontuados.** ●**Serão considerados válidos apenas os certificados emitidos no período da graduação em Medicina.**

4.5	Monitoria em disciplinas regulares da graduação, devidamente cadastrada na Pró-Reitoria ou Coordenação de Graduação da IES	0,5 ponto por semestre letivo Máximo: 2	1,0	●Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES, com o nome do aluno, do professor, da disciplina e período de participação. ●**Duração da atividade mínima de 1 semestre letivo, máxima 2 semestres.** ●**Quando mais de uma monitoria for apresentada, será observada se foram feitas em disciplinas diferentes, ou seja, disciplinas repetidas em diversos períodos não serão pontuadas.** ●**Serão considerados válidos apenas os certificados emitidos no período da graduação em Medicina.**
TOTAL			10,0	

AVALIAÇÃO CURRICULAR – PRÉ-REQUISITO E ANO ADICIONAL

1. A avaliação curricular será composta de:

a) Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios:

√ Cadastrado na Plataforma Lattes no endereço eletrônico http://lattes.cnpq.br/, sendo entregue a versão em PDF atualizada a partir de **novembro de 2026.**

√ Documentos comprobatórios conforme Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

√ Os comprovantes obtidos no exterior deverão estar revalidados e traduzidos para o português, sendo a tradução realizada por tradutor oficial.

√ Não será computada a pontuação dos documentos comprobatórios caso o candidato não anexe o Currículo Lattes atualizado (conforme descrito neste manual), não sendo possível interpor recurso quanto a essa determinação.

2. A análise curricular observará a pontuação e os critérios definidos no quadro abaixo:

QUADRO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ACESSO PRÉ-REQUISITO E ANO ADICIONAL

Item	Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1	**PRODUÇÃO CIENTÍFICA**			
1.1	Artigos publicados em Revista Cientifica indexada e/ou livro ou capítulo de livro com ISBN	1,0 ponto por trabalho Máximo:5	5,0	●Cópia da primeira página do artigo cientifico publicado, com identificação legível da revista, dos autores e data da publicação. ●**Comprovante que o periódico possui ISSN e/ou livro/capítulo de livro possui ISBN.** ●Registro DOI (Digital Objetc Identifier) publicado em Revista com ISSN, indexada em pelo menos uma base científica (Latindex, Scopus, Medline, Scielo, Lilacs, Pubmed, Web of science). ●**Não serão aceitos resumos publicados**

				em anais de eventos cientificos ou em revistas cientificas. ●**Apenas serão aceitos artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular.**

1.2	Trabalhos cientificos apresentados (Banners, posters, comunicação oral) e/ou publicados nos anais de eventos científicos.	0,5 ponto por trabalho Máximo:3	1,5	●Certificado de apresentação do trabalho emitido pela Instituição organizadora do evento, com: Título do trabalho e do evento científico; Nome do participante e data da apresentação. ●Anais do evento contendo a página do resumo. ●**Não será pontuado quando o mesmo trabalho for apresentado em eventos científicos diferentes, ou seja, cada trabalho só será pontuado uma vez.** ●Apenas será aceito certificado de participação em eventos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular.
2	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
2.1	Treinamento/ Curso de habilidades de urgência e emergência na área médica com certificação internacional Basic Life Support (BLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS), Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Pediatric Advanced Life Support (PALS), Advanced Life Support in Obstetrics (ALSO) e outros; ou de sociedade de especialidade credenciada à Associação Médica Brasileira (AMB)	0, 5 ponto por curso Máximo:3	1,5	●Certificação Internacional ; ●Certificação da sociedade de especialidade credenciada à AMB, através da assinatura do seu representante; ●Data de validade: 2 (dois) anos. ●Caso o comprovante não contenha todas as informações solicitadas, deverá ser anexada comprovação adicional. ●**Para a seleção de acesso aos programas com Pré-Requisito e Ano Adicional só serão validados os cursos realizados no período da residência de Pré-Requisito**.

2.2	Participação em Congresso, Seminário, Simpósio, Jornada, Fórum ou Oficina na área de saúde (carga horária mínima de 20h)	Internacional: 0,5 Nacional: 0,4 Regional/Local: 0,3	1,0	●Certificado emitido pela Comissão/Instituição organizadora do evento, com: Nome do participante, título, carga horária e data do evento. ●**Carga horária mínima de 20h.** ●**Apenas será aceito certificado de participação em eventos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, até a data limite para análise curricular.**
3	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO			
3.1	Aprovação em concurso público na área médica	1,0 ponto Máximo:1	1,0	●Aprovação em concurso público para o **cargo de médico** em qualquer especialidade, sendo necessário **comprovar por meio do Diário Oficial e/ou Termo de Posse.**
TOTAL			10,0	

RECURSOS

- O participante poderá recorrer da decisão do avaliador nas datas e prazos previstos no cronograma dos editais.
- Nos casos em que isto ocorrer será feita uma reavaliação pela Comissão que emitirá o parecer final, não sendo mais aceito novo recurso.
- Não serão aceitos recursos nos casos de fraude documental, ficando a inscrição e todos os atos decorrentes destes nulos.
- Casos omissos a este manual serão deliberados pela Comissão.